



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.433/2024

Demitir a pedido **JOSE PEDRO DA SILVA** ao completar a idade para aposentadoria compulsória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **JOSE PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.475.775-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 446.338.829-53, admitido em 06 de abril de 1983, ocupante do emprego público de Aux.Servicos Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 JUNHO 1924
DE N.º 13051
UJUARAMA 20.06.2024
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS